

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 261-2025 – Processo 392-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 35.305.941 BEATRIZ GOIS FAVERO FURLANETTO – CNPJ 35.305.941/0001-18, para serviços de cronometragem esportiva com chip eletrônico para o 4º Pedal da Pitangueira – 6ª Etapa do Circuito Centro Norte de Mountain Bike, integrado à programação da 15ª Expoibi, pelo valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 09 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8A158363

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS CONTRATOS- INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 70 -2025.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de apresentação artística no Palco 2, da 15ª ExpoIbi, de 09 a 12 de outubro de 2025, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 70-2025

CONTRATO Nº 146-2025
Empresa: BITENCOURT & MOTTA LTDA
CNPJ nº 04.595.829/0001-35
Valor: R\$ 4.500,00

CONTRATO Nº 147-2025
Empresa: MARCOS ANDRÉ WOLFARTH
CNPJ nº 10.312.505/0001-45
Valor: R\$ 6.000,00

CONTRATO Nº 148-2025
Empresa: IZAQUIEL RODRIGUES RUSCHEL
CNPJ nº 27.206.430/0001-10
Valor: R\$ 4.000,00

CONTRATO Nº 149-2025
Empresa: RENATO SCHULTZ
CNPJ nº 09.275.987/0001-21
Valor: R\$ 4.500,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B98DEB19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
01/2025 PROCESSO Nº 641/2025 EDITAL Nº 65/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, às 08 horas e 30 minutos do dia 27 de outubro de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 9 de outubro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:925A0D10

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 47, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
FORMADOR MUNICIPAL DO LEEI - DO PROGRAMA PRO-
LEEI/CNCA 2025/2026**

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência – RS no uso de suas atribuições, e em conformidade com o **Programa de Apoio à Leitura e Escrita/Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Pro-LEEI/CNCA)**, Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga de Formador Local do Pro-LEEI, e formação de Cadastro Reserva, para atuação, por meio de análise de currículo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a seleção de profissional para atuar como Formador Local do LEEI, integrando a Rede Nacional de Formadores do Pro-LEEI/CNCA.

A seleção se dará por meio de análise de currículo, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

O candidato selecionado atuará em regime de colaboração com Universidade de apoio, Articuladores Municipais e Regionais, conforme a estrutura do programa.

A bolsa oferecida ao Formador Local é no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), paga pelo FNDE, condicionada ao cumprimento das atividades e entrega dos registros conforme diretrizes da legislação vigente.

1.5 Carga horária conforme termo de adesão: 68h - Encontros presenciais e 2 Seminários Gerais em Dezembro/2025 e Agosto/2026 - 52h – AVAMEC – Virtual.

DA VAGA E CADASTRO RESERVA

Vaga: 01 (uma) vaga para Formador(a) Local do LEEI.

Cadastro Reserva: Será formado cadastro reserva com os demais candidatos classificados que atendam os requisitos, para eventuais substituições ou novas demandas no âmbito do Programa.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO E ATUAÇÃO

Para concorrer à vaga, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, que serão comprovados mediante análise de currículo e documentos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

Possuir graduação completa em Pedagogia;

Possuir experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos em Educação - Educação Infantil (EI) como docente, pedagogo/supervisor/diretor, ou atuação como gestor público.

Ter vínculo empregatício na Rede Pública do município(s) de atuação e ou do POLO /RS.

Documento comprobatório de regência de classe em turmas de educação infantil e documento comprobatório de vínculo na rede pública do Rio Grande do Sul

Declaração, de cada instituição a qual possui vínculo público (estadual e/ou municipal), de inexistência de impedimento e de ciência da Secretaria a qual irá atuar, para o cumprimento da carga horária e das atribuições inerentes à bolsa pretendida, especificadas neste Edital;

Atestado negativo de antecedentes criminais.

É proibida a acumulação de bolsa do ProLEEI com bolsas de outros programas regidos pela Lei nº 11.273/2006, cujos pagamentos sejam realizados pelo FNDE ou pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);

Ter conhecimento básico de tecnologias digitais.

ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR:

Participar das formações oferecidas pelo MEC e parceiros do programa;

Realizar encontros formativos com os professores da rede municipal;